

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 159M/2023**

O aluno **ADRIAN GABRIEL PROVENSI**, da turma **3C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Sem boina dia 17/04; Sem boina dia 03/04; Sem suéter dia 03/04; Sem Boina 10/03; Não trouxe material didático. 01/03.

Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XII - apresentar-se em público, às aulas e outras atividades, uniformizado, de acordo com as condições estabelecidas pelo Colégio, não sendo permitido trocar-se e/ou deixar peças do uniforme em locais não apropriados;

XVIII - providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstâncias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **17** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 24 de abril de 2023.

Cb. QPM 2-0 Wellington Vieira Rodrigues,  
**Inspetor**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_